

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Edital N° 05/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DOCENTE PARA ATUAREM NO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC/MEC, NO CAMPUS AVARÉ DO INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP

O *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Lei Federal N° 12.513/2011; a Resolução N° 04/2012- CD/FNDE, na resolução CD/FNDE n° 31/2011 e na n° 36, de 21 de março de 2012, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas; e na Resolução CS/IFSP N° 570/2012, faz saber que estarão abertas, **no período de 01 a 05 de abril de 2013**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissionais para atuarem em 2013 como docentes para cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, Bolsa-Formação Trabalhador.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo de seleção pública simplificado tem como objetivo a seleção de **servidores** do quadro permanente do IFSP para ocupar a função de docente para os cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC em 2013, que serão oferecidos no *Campus Avaré* do IFSP e será regido por este Edital e será executada pela comissão local instituída pelo Diretor Geral do *campus*.

1.2 Os bolsistas selecionados atuarão com carga horária conforme Item 5.4.1, recebendo uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Resolução CD/FNDE n°. 04/2012 e Resolução CS/IFSP N° 570/2012, a serem financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de responsabilidade do Ministério da Educação, durante o período da oferta do curso.

1.3 A contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final deste processo de seleção pública simplificada e serão convocados conforme a demanda do IFSP/*Campus Avaré*, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante o período dos cursos, com antecedência de dois dias úteis. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará na convocação imediata do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista.

2. DO PROGRAMA

2.1 O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio, e de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores. Esta ação intensifica a expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica.

3. DAS FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO DA BOLSA

3.1 Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas em conformidade com o art. 9° da Lei n° 12.513 de 26/10/2011 e art. 9° da resolução CD/FNDE n° 72 de 20/12/2011, pelo tempo de execução das atribuições, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular no IFSP.

3.2 Os valores das bolsas que trata o subitem 3.1 obedecerão aos seguintes parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao PRONATEC e respectivos valores:

Função	Carga Horária Máxima Semanal	Valor da Bolsa
Docente	16 horas	R\$ 50,00

3.3 Os profissionais bolsistas terão as seguintes atribuições:

3.3.1 Docentes:

- a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa-formação;
- b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) alimentar o sistema de gestão do PRONATEC com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores: geral e adjunto.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão inscrever-se no presente edital, somente servidores do quadro permanente do IFSP.

4.2 Para a inscrição deverão ser entregues no protocolo do *Campus Avaré*, os seguintes documentos, observado o item 4.4, deste edital:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade e experiência exigidas para a área de atuação pretendida;

4.3 Para cumprir as funções discriminadas, é necessário ter disponibilidade equivalente a carga horária assumida, respeitando o disposto na resolução 04/2012 do FNDE e Resolução CS/IFSP Nº 570/2012.

4.4 Os documentos enumerados no item 4.2, deverão ser entregues juntamente com a ficha de inscrição (Anexo I e II), o Curriculum Vitae e documentos comprobatórios impressos, constando os pré-requisitos mínimos exigidos para a função, Declaração de Disponibilidade do Bolsista (Anexo III) e Declaração do Setor de Lotação (Anexo IV), conforme Resolução CS/IFSP Nº 570/2012, **no período de 01 a 05 de abril de 2013**

4.5 A não entrega da Declaração de Disponibilidade do Bolsista (Anexo III) e Declaração do Setor de Lotação (Anexo IV) acarretará na eliminação do candidato, podendo a administração chamar o próximo candidato classificado no processo de seleção interna simplificada.

4.6 Caso o Termo de Disponibilidade demonstre incompatibilidade de horário com a execução das atribuições da função pretendido, o candidato será eliminado, podendo a administração chamar o próximo candidato classificado no processo de seleção interna simplificada.

4.7 O candidato que não comprovar as informações contidas no Currículo será automaticamente eliminado.

4.8 A equipe responsável pela Seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas com eventuais erros de preenchimento da ficha de inscrição.

4.9 Um docente poderá ministrar aulas em mais de um curso desde que as disciplinas informadas estejam de acordo com sua capacitação e formação técnica comprovada.

4.10 É vedada a participação do profissional simultaneamente em mais de uma função, excetuando-se a função de docente conforme § 4º do Art.8º da Resolução FNDE nº 072/2011.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pelo Diretor Geral do Campus Avaré e constará de 01 fase de caráter classificatória única, que consistirá na análise de currículo e documentação comprobatória, segundo a pontuação discriminada no item 6 deste edital, para os candidatos homologados:

5.2 Para efeito de homologação da inscrição serão considerados válidos, apenas os candidatos que atendam os requisitos mínimos constantes neste item.

Cursos	Vagas	Turno	Carga Horária Máxima Semanal	Disciplina e carga horária total em cada curso.	Requisitos Mínimos
Almoxarife	01	Manhã	16 horas	Orientação Profissional e Cidadania (20hs)	<ul style="list-style-type: none"> - Ser servidor do quadro permanente do IFSP, docente ou Técnico Administrativo - Ter concluído a graduação em qualquer área. - Ter experiência comprovada, documentada e compatível com as atribuições da função e características da disciplina.
Almoxarife	01	Manhã	16 horas	Política e Legislação (10hs)	<ul style="list-style-type: none"> - Ser servidor do quadro permanente do IFSP, docente ou Técnico Administrativo - Ter concluído a graduação em direito. - Ter experiência comprovada, documentada e compatível com as atribuições da função e características da disciplina.
Almoxarife	01	Manhã	16 horas	Segurança e higiene no trabalho (30hs)	<ul style="list-style-type: none"> - Ser servidor do quadro permanente do IFSP, docente ou Técnico Administrativo - Ter concluído a graduação em qualquer área. - Ter experiência comprovada, documentada e compatível com as atribuições da função e características da disciplina.
Almoxarife	01	Manhã	16 horas	Técnicas e Rotina de Almoxarifado (100hs)	<ul style="list-style-type: none"> - Ser servidor do quadro permanente do IFSP, docente ou Técnico Administrativo - Ter concluído a graduação em Administração, Gestão ou Logística. - Ter experiência comprovada, documentada e compatível com as atribuições da função e características da disciplina.
Operador de Supermercado	01	Manhã	16 horas	Orientação Profissional e Cidadania (20hs)	<ul style="list-style-type: none"> - Ser servidor do quadro permanente do IFSP, docente ou Técnico Administrativo - Ter concluído a graduação em qualquer área. - Ter experiência comprovada, documentada e compatível com as atribuições da função e características da disciplina.
Operador de Supermercado	01	Manhã	16 horas	Segurança e higiene no trabalho (40hs)	<ul style="list-style-type: none"> - Ser servidor do quadro permanente do IFSP, docente ou Técnico Administrativo - Ter concluído a graduação em qualquer área. - Ter experiência comprovada, documentada e compatível com as atribuições da função e características da disciplina.

Operador de Supermercado	01	Manhã	16 horas	Técnicas de Manipulação e Conservação de Alimentos (40hs)	<ul style="list-style-type: none"> - Ser servidor do quadro permanente do IFSP, docente ou Técnico Administrativo - Ter concluído a graduação em Alimentos, Gastronomia ou Engenharia de Alimentos. - Ter experiência comprovada, documentada e compatível com as atribuições da função e características da disciplina.
Operador de Supermercado	01	Manhã	16 horas	Técnicas de Vendas e de Operações de Supermercados (100hs)	<ul style="list-style-type: none"> - Ser servidor do quadro permanente do IFSP, docente ou Técnico Administrativo - Ter concluído a graduação em qualquer área. - Ter experiência comprovada, documentada e compatível com as atribuições da função e características da disciplina.
Monitor de recreação	01	Manhã	16 horas	Orientação Profissional e Cidadania (20hs)	<ul style="list-style-type: none"> - Ser servidor do quadro permanente do IFSP, docente ou Técnico Administrativo - Ter concluído a graduação em qualquer área. - Ter experiência comprovada, documentada e compatível com as atribuições da função e características da disciplina.
Monitor de recreação	01	Manhã	16 horas	Segurança e higiene no trabalho (20hs)	<ul style="list-style-type: none"> - Ser servidor do quadro permanente do IFSP, docente ou Técnico Administrativo - Ter concluído a graduação em qualquer área. - Ter experiência comprovada, documentada e compatível com as atribuições da função e características da disciplina.
Monitor de recreação	01	Manhã	16 horas	Técnicas de Recreação e Lazer (90hs)	<ul style="list-style-type: none"> - Ser servidor do quadro permanente do IFSP, docente ou Técnico Administrativo - Ter concluído a graduação em Turismo, Educação Física ou Lazer - Ter experiência comprovada, documentada e compatível com as atribuições da função e características da disciplina.
Monitor de recreação	01	Manhã	16 horas	Psicologia (30hs)	<ul style="list-style-type: none"> - Ser servidor do quadro permanente do IFSP, docente ou Técnico Administrativo - Ter concluído a graduação em Psicologia - Ter experiência comprovada, documentada e compatível com as atribuições da função e características da disciplina.

Cuidador de idosos	01	Manhã	16 horas	Orientação Profissional e Cidadania (20hs)	<ul style="list-style-type: none"> - Ser servidor do quadro permanente do IFSP, docente ou Técnico Administrativo - Ter concluído a graduação em qualquer área. - Ter experiência comprovada, documentada e compatível com as atribuições da função e características da disciplina.
Cuidador de idosos	01	Manhã	16 horas	Técnicas de enfermagem (60hs)	<ul style="list-style-type: none"> - Ser servidor do quadro permanente do IFSP, docente ou Técnico Administrativo - Ter concluído a graduação em Enfermagem - Ter experiência comprovada, documentada e compatível com as atribuições da função e características da disciplina.
Cuidador de idosos	01	Manhã	16 horas	Atividades Físicas na 3ª idade (20hs)	<ul style="list-style-type: none"> - Ser servidor do quadro permanente do IFSP, docente ou Técnico Administrativo - Ter concluído a graduação em Educação Física, Terapia Ocupacional ou Fisioterapia. - Ter experiência comprovada, documentada e compatível com as atribuições da função e características da disciplina.
Cuidador de idosos	01	Manhã	16 horas	Segurança e Higiene no Trabalho (10hs)	<ul style="list-style-type: none"> - Ser servidor do quadro permanente do IFSP, docente ou Técnico Administrativo - Ter concluído a graduação em qualquer área. - Ter experiência comprovada, documentada e compatível com as atribuições da função e características da disciplina.
Cuidador de idosos	01	Manhã	16 horas	Política e Legislação (10hs)	<ul style="list-style-type: none"> - Ser servidor do quadro permanente do IFSP, docente ou Técnico Administrativo - Ter concluído a graduação em direito. - Ter experiência comprovada, documentada e compatível com as atribuições da função e características da disciplina.
Cuidador de idosos	01	Manhã	16 horas	Psicologia (40hs)	<ul style="list-style-type: none"> - Ser servidor do quadro permanente do IFSP, docente ou Técnico Administrativo - Ter concluído a graduação em Psicologia - Ter experiência comprovada, documentada e compatível com as atribuições da função e características da disciplina.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Avaré

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO
CAMPUS AVARÉ

Cuidador Infantil	01	Manhã	16 horas	Orientação Profissional e Cidadania (20hs)	<ul style="list-style-type: none">- Ser servidor do quadro permanente do IFSP, docente ou Técnico Administrativo- Ter concluído a graduação em qualquer área.- Ter experiência comprovada, documentada e compatível com as atribuições da função e características da disciplina.
Cuidador Infantil	01	Manhã	16 horas	Política e Legislação (10hs)	<ul style="list-style-type: none">- Ser servidor do quadro permanente do IFSP, docente ou Técnico Administrativo- Ter concluído a graduação em direito.- Ter experiência comprovada, documentada e compatível com as atribuições da função e características da disciplina.
Cuidador Infantil	01	Manhã	16 horas	Psicologia (35hs)	<ul style="list-style-type: none">- Ser servidor do quadro permanente do IFSP, docente ou Técnico Administrativo- Ter concluído a graduação em Psicologia- Ter experiência comprovada, documentada e compatível com as atribuições da função e características da disciplina.
Cuidador Infantil	01	Manhã	16 horas	Técnicas de enfermagem (35hs)	<ul style="list-style-type: none">- Ser servidor do quadro permanente do IFSP, docente ou Técnico Administrativo- Ter concluído a graduação em Enfermagem.- Ter experiência comprovada, documentada e compatível com as atribuições da função e características da disciplina.
Cuidador Infantil	01	Manhã	16 horas	Técnicas de Recreação e Lazer (50hs)	<ul style="list-style-type: none">- Ser servidor do quadro permanente do IFSP, docente ou Técnico Administrativo- Ter concluído a graduação em Turismo, Educação Física ou Lazer- Ter experiência comprovada, documentada e compatível com as atribuições da função e características da disciplina.
Cuidador Infantil	01	Manhã	16 horas	Segurança e Higiene no Trabalho (10hs)	<ul style="list-style-type: none">- Ser servidor do quadro permanente do IFSP, docente ou Técnico Administrativo- Ter concluído a graduação em qualquer área.- Ter experiência comprovada, documentada e compatível com as atribuições da função e características da disciplina.

Garçom	01	Manhã	16 horas	Orientação Profissional e Cidadania (20hs)	- Ser servidor do quadro permanente do IFSP, docente ou Técnico Administrativo - Ter concluído a graduação em qualquer área. - Ter experiência comprovada, documentada e compatível com as atribuições da função e características da disciplina.
Garçom	01	Manhã	16 horas	Segurança e higiene no trabalho (40hs)	- Ser servidor do quadro permanente do IFSP, docente ou Técnico Administrativo - Ter concluído a graduação em qualquer área. - Ter experiência comprovada, documentada e compatível com as atribuições da função e características da disciplina.
Garçom	01	Manhã	16 horas	Atendimento ao Cliente – postura profissional e técnica de vendas (40hs)	- Ser servidor do quadro permanente do IFSP, docente ou Técnico Administrativo - Ter concluído a graduação em qualquer área. - Ter experiência comprovada, documentada e compatível com as atribuições da função e características da disciplina.
Garçom	01	Manhã	16 horas	Técnicas e Rotinas de Garçom (100hs)	- Ser servidor do quadro permanente do IFSP, docente ou Técnico Administrativo - Ter concluído a graduação em qualquer área. - Ter experiência comprovada, documentada e compatível com as atribuições da função e características da disciplina.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Formação Acadêmica	Pontuação	
	ÚNICA	
Curso de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 360 horas	6,0	
Graduação em qualquer área	4,0	
Graduação na área do curso pretendido para atuação ou nas disciplinas do curso	10,0	
Especialização na área de atuação	2,0	
Mestrado em qualquer área	8,0	
Doutorado em qualquer área	10,	
SUBTOTAL	40,0	
Experiência Profissional	Pontuação	
	Unitário	Máximo
Experiência profissional na área do curso pretendido para atuação ou nas disciplinas do curso	2,0(por sem.)	20,0
Tempo de docência (por área nos cursos FIC ou por disciplina no Técnico)	2 (por sem.)	20,0
SUBTOTAL		40,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA (SOMATÓRIA DE TODOS OS ITENS)	80 PONTOS	

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado da análise do currículo será divulgado no dia **10 de abril de 2013**, na/o no mural de informações do Campus Avaré do IFSP.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital.

7.3 Os candidatos selecionados somente perceberão bolsas se respeitadas às normas estabelecidas no art. 9º da Resolução CD/FNDE Nº 72 de 20/12/2011 e Resolução CS/IFSP Nº 570/2012.

7.4 As dúvidas decorrentes deste Edital poderão ser esclarecidas pelo telefone 14.3711.1464 (*Campus Avaré*).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como da respectiva disponibilização financeira, em função da formação das turmas, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

8.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição;

8.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

8.4 Será excluído o candidato que, em qualquer etapa do processo seletivo utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização das inscrições ou análise dos currículos.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Benedito Germano de Freitas Costa
Diretor Geral
Campus Avaré



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Avaré

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO
CAMPUS AVARÉ

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – FUNÇÃO PRETENDIDA _____

Nome: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____ - _____

Função/Cargo: _____

_____, _____, de _____ de 2013.

Assinatura do Requerente



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA

Eu, _____, SIAPE nº _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades de Docente na Bolsa-Formação do PRONATEC e que me comprometerei no cumprimento das atribuições e respectiva carga horária da função pleiteada, descritas por meio do Edital nº 03/2013, ciente de que estarei desempenhando as atividades de docência, dentro do programa, fora de minhas atividades regulares exercidas no IFSP, em conformidade com o disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

_____, ____ de _____ de 2013

Nome do candidato:

Assinatura:



ANEXO III

DECLARAÇÃO DO SETOR DE LOTAÇÃO

Declaro estar ciente de que o servidor _____,
SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____,
lotado no(a) _____, foi selecionado como bolsista para exercer a
função de Docente no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e que as atividades a serem
desempenhadas pelo mesmo, dentro do programa, serão exercidas fora de seu horário de trabalho
regular exercido no IFSP, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

_____, ____ de _____ de 2013

Benedito Germano de Freitas Costa
Diretor Geral
Campus Avaré